



**Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS**



PORTARIA N° 004/2025 - FAZTRANS

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº028/2025 - Data: de 12
de fevereiro de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 9963/2025, atinente ao contrato 035/2022 - SMDS e seus aditivos, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2025;

Considerando o processo administrativo nº 9963/2025, **RESOLVE**:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto “Soluções de Gestão de Infrações de Trânsito-GIT SaaS”, como segue:

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato	Mateus Socol Machado	362.031
Fiscal de Contrato	Cinthia de Paula Silveira	355369
Fiscal Financeiro	Silvio Nichele Neto	351348

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2025.

Alexandre Tramontina Graverna
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Ciente:

Mateus Socol Machado
Gestor de Contratos
Portaria 006/2025 - SMDS

Cinthia de Paula Silveira
Fiscal de contrato
Matrícula 355369

Silvio Nichele Neto
Fiscal Substituto
Matrícula 351348

Assinantes

✓ Cinthia de Paula Silveira

Assinou em 12/02/2025 às 10:12:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Cinthia de Paula Silveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Silvio Nichele Neto

Assinou em 12/02/2025 às 10:15:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Silvio Nichele Neto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Mateus Socol Machado

Assinou em 12/02/2025 às 14:11:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.591.799-**

Eu, Mateus Socol Machado, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Alexandre Tramontina Gravena

Assinou em 12/02/2025 às 14:12:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Alexandre Tramontina Gravena, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6D9

LE4

JOE

M18